

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - LINHARES-ES

RESOLUÇÃO Nº 336, DE 16 DE ABRIL DE 2025

O Conselho Municipal de Saúde de Linhares-ES, órgão consultivo e deliberativo, com funções normativas e fiscalizadoras, instância máxima no âmbito das questões relacionadas ao Sistema Único de Saúde Municipal, representado pelo seu Presidente e, considerando dar cumprimento a Lei Federal nº 8.142, de 28/12/1990 e a Lei Municipal nº 3133/2011, de 02/12/2011;

Resolve:

Art. 1º – Aprovar a Prestação de Contas da Saúde, referente ao 3º quadrimestre do ano de 2024, atendendo a Lei Complementar 141 de 13 de janeiro de 2012 da Constituição Federal, de acordo com os Artigos: 34, 35, 36, 37, 38 e 39.

Art. 2º - Esta Resolução foi referendada pelo pleno do Conselho Municipal de Saúde de Linhares-ES, na 301ª (trecentésima primeira) reunião ordinária realizada no dia 15 de abril de 2025, no auditório da Unidade de Saúde do Bairro Lagoa do Meio – Linhares/ES;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.



Itamar Francisco Teixeira
Presidente